

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1074 DE 1º DE AGOSTO DE 2008 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis, a seguir discriminados, situados no Bairro Vila Recanto II, neste Município: I - um imóvel de alvenaria pertencente a Sra. Luciana Maria Paiva de Souza, com área construída de 32m², situado na Rua Av. João Paulo II, nº 37 c/29; II - um imóvel de taipa, pertencente ao Sr. Antônio Amorim Alves, com área construída de 11,02m², situado na Rua Av. João Paulo II, nº 96/c2. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se à Urbanização e Melhorias das condições de habitabilidade do bairro Vila Recanto II, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1075 DE 1º DE AGOSTO DE 2008 - Declara de utilidade pública para fins de desocupação, os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, CONSIDERANDO que no imóvel, ora desocupado, funcionava o Mercado Público de Taperuaba por mais de 15 anos, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desocupação, os imóveis situados no Distrito de Taperuaba, neste Município, com as seguintes características: I - um imóvel pertencente ao Sr. Orcélio Ávila Sousa, com área de 75m²; II - um imóvel pertencente ao Sr. José Rodrigues Filho, com área de 75m²;

III - um imóvel pertencente ao Sr. José Valdir Alves Duarte, com área de 50m²; IV - um imóvel pertencente ao Sr. Flávio Braga do Nascimento, com área de 50m²; V - um imóvel pertencente ao Sr. Antônio Hertevaldo de Mesquita, com área de 50m²; VI - um imóvel pertencente ao Sr. Felício Benício Oliveira, com área de 50m²; VII - um imóvel pertencente ao Sr. Francisco Antônio Alves Rodrigues, com área de 95m²; VIII - um imóvel pertencente ao Sr. Albenizo Pereira Duarte, com área de 95m²; IX - um imóvel pertencente ao Sr. Benedito Paiva Rodrigues, com área de 60m²; X - um imóvel pertencente ao Sr. Vicente Victor Ávila, com área de 50m²; XI - um imóvel pertencente ao Sr. José Braga Sobrinho, com área de 30m²; XII - um imóvel pertencente ao Sr. José Werlanger Albuquerque Braga, com área de 30m²; XIII - um imóvel pertencente ao Sr. Antônio Almeida Bezerra, com área de 50m²; XIV - um imóvel pertencente a Sra. Francisca Victor Ávila, com área de 95m²; XV - um imóvel pertencente a Sra. Irenilda Costa de Sousa, com área de 95m²; XVI - um imóvel pertencente a Sra. Osmarilda Victor Ávila, com área de 95m²; XVII - um imóvel pertencente a Sra. Selma Mesquita Duarte, com área de 75m²; XVIII - um imóvel pertencente a Sra. Antônia Malaquias de Sousa, com área de 50m²; IX - um imóvel pertencente a Sra. Sérvula Maria Gomes Pinto, com área de 30m²; XX - um imóvel pertencente a Sra. Francisca Cláudia Bandeira, com área de 95m²; XXI - um imóvel pertencente a Sra. Francisca Naquissilene Melo, com área de 50m²; XXII - um imóvel pertencente a Sra. Maria Elizete Alves Duarte, com área de 95m²; XXIII - um imóvel pertencente a Sra. Valdiza Mesquita Duarte, com área de 75m². Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desocupações previstas neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto, destinam-se à construção de uma praça pública, no distrito de Taperuaba, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO- Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1076 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno pertencente a Sra. Ana Alice Ponte Dias, com área de 94,20m², situado na Rua Carlito Pompeu, bairro

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO (Interino)
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO
- Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

iom@sobral.ce.gov.br

Tamarindo, neste Município, extremado-se: pela frente, com a Rua Carlito Pompeu; pelos fundos, com o Rio Acaraú; pelo lado direito, com imóvel pertencente ao Sr. Francisco dos Reis; e pelo lado esquerdo, com imóvel pertencente ao Sr. João Boto, tendo encravadas no mesmo, 13 (treze) casas de tijolos e telhas, com uma porta e duas janelas de frente, cada uma, na Rua Carlito Pompeu, conforme matrícula nº 9.939, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se para abertura de rua. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1077 DE 08 DE AGOSTO DE 2008 - Adita o Art. 3º do Decreto nº 1062/08 que "Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis pelo Município de Sobral e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº 1062, de 16 de junho de 2008, passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º - São atribuições da CPAB: I -; II -; III-
Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Avaliação de bens expropriados poderá expedir laudos avaliatórios de imóveis alienáveis, e ficam convalidados todos os laudos realizados pela comissão para os efeitos de avaliação desde o ano de 2005. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1078, DE 08 DE AGOSTO DE 2008 - Permuta o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 798, 04 de dezembro de 2007, a qual desafetou um bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 798, 04 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar o bem imóvel desafetado, DECRETA: Art. 1º - Fica permutado, por força deste Decreto, o imóvel pertencente ao Município de Sobral, como parte integrante do imóvel objeto da Matrícula N.º 479, de 26 de dezembro de 2000, registrado perante o Cartório do Registro de Imóveis do 5º Ofício de Sobral, do qual será desmembrado para o fim de cumprimento da presente permuta autorizada por lei, que consiste num terreno localizado à Rua Dom Lourenço, Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, com os seguintes confinantes e dimensões: ao Norte, numa extensão de 19,01m (dezenove metros e um centímetro), com o leito da citada Dom Lourenço; ao Sul, numa extensão de 25,49m (vinte e cinco metros e quarenta e nove centímetros), com terreno remanescente pertencente ao município de Sobral; a Leste, numa extensão de 9,10m (nove metros e dez centímetros), com o leito de uma rua projetada sem denominação oficial; e ao Oeste, numa extensão de 4,41m (quatro metros e quarenta e um centímetros), com terreno de propriedade de Maria de Lourdes Tomaz Vasconcelos, e na extensão de 18,63m (dezoito metros e sessenta e três centímetros), com o prédio da escola municipal José da Mata e Silva, por um outro pertencente à Sra. Maria de Lourdes Tomaz Vasconcelos (CPF n.º 430.454.803-49), devidamente registrado sob a Matrícula N.º 9.372, de 29 de março de 1994, do Cartório de Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Sobral (Cartório Pedro Mendes), que consiste no lote n.º 05, da quadra 10, do loteamento Itaúnas, situado nesta cidade, com frente para a antiga Av. Plácido Aderaldo Castelo Branco, hoje Av. José Arimatéia Monte e Silva, medindo 10,75m (dez metros e setenta e cinco centímetros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundo, que está inserido na área que fora desapropriada pelo município de Sobral para efeito de consecução do então projeto do Parque da Cidade. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1079, DE 08 DE AGOSTO DE 2008 - Permuta o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 799, de 04 de dezembro de 2007, a qual desafetou um bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 799, de 04 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar o bem imóvel desafetado, DECRETA: Art. 1º - Fica permutado, por força deste Decreto, o imóvel pertencente ao Município de Sobral, como parte integrante do imóvel objeto da Matrícula N.º 479, de 26 de dezembro de 2000, registrado perante o Cartório do Registro de Imóveis do 5º Ofício de Sobral, do qual será desmembrado para o fim de cumprimento da presente permuta autorizada por lei, que consiste num terreno localizado em uma rua projetada sem denominação oficial, Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, com os seguintes confinantes e dimensões: a Leste (frente), numa extensão de 11m (onze metros), com o leito da citada rua projetada sem denominação oficial; ao Norte, numa extensão de 25,49m (vinte e cinco metros e quarenta e nove centímetros), com terreno remanescente pertencente ao município de Sobral; ao Sul, numa extensão de 31,09m (trinta e um metros e nove centímetros), com terreno remanescente pertencente ao município de Sobral; e ao Oeste, numa extensão de 12,29m (doze metros e vinte e nove centímetros), com o prédio da escola municipal José da Mata e Silva, por um outro pertencente à Sra. Francisca Gomes Martins (CPF nº 092.280.553-91), devidamente registrado sob o N.º 01, da Matrícula N.º 8.948, do Cartório do Registro de Imóveis do 1.º Ofício de Sobral (Cartório Pedro Mendes), que consiste no terreno situado à Rua Mestre Letácio, s/nº, Bairro Campo dos Velhos, medindo 10m (dez metros) de frente, por 30m (trinta metros) de fundos, correspondente ao lote 29, da quadra 2, do loteamento Nova Caiçara, estremendo-se: pela frente, com o leito da citada Rua Mestre Letácio; pela direita, com o lote 27, da quadra 02, da Rua Mestre Letácio; pela esquerda, com o lote 31, da quadra 02, da Rua Mestre Letácio; e pelos fundos, com o lote 30, da quadra 02, da rua Professora Hilma Girão Borges, que está inserido na área que fora desapropriada pelo município de Sobral para efeito de consecução do então projeto do Parque da Cidade. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 849 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Altera a Lei nº 107/89, de 07.11.89 para criar o Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado o bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes desmembrado dos bairros: Sinhá Sabóia e Distrito Industrial criados pela Lei 107/89, que passa a ter a seguinte área: Começa no cruzamento da BR 222 com a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o rio Acaraú, desce por este até o Riacho Oiticica, desce por este até a Av. Monsenhor Aloísio Pinto, segue por esta até a Rua Hélio Arruda Coelho, segue por esta até a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o ponto inicial. Art. 2º - O Bairro Sinhá Sabóia fica reduzido a seguinte área: Começa no cruzamento da Avenida Senador Fernandes Távora com o Riacho Oiticica, desce por este até a ponte na ferrovia Sobral/Fortaleza, daí segue em linha reta até a Vila São José (Mariinha Paiva), segue por esta até a Rua Raimundo Rodrigues, segue por esta até a Rua Nova, segue por esta até a Rua Caetano Figueiredo, segue por esta até a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta até Rua Hélio Arruda Coelho, segue por esta até a rótula da Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, segue por esta até a ponte do Riacho Oiticica, desce por este até o ponto inicial. Art. 3º - O bairro Distrito Industrial fica reduzido a

seguinte área: começa no cruzamento da BR 222 com a CE 178 (estrada para Groaíras), segue por esta até o rio Acaraú, sobe por esta até a estrada que vai para o Estreito, segue por este no limite do Perímetro Urbano até a CE 178 (estrada para Groaíras), segue por esta até o ponto inicial. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 7.576/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) PEDRO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, do cargo de Provimento em Comissão, de Médico do PSF, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.577/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) TRÍCIA FEITOSA NOGUEIRA, do cargo de Provimento Efetivo de Médica, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 426/2008-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0322108 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a), LUCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula 3413, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 1986 a 02 de maio de 1990, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 427/2008-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0586707 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a), ANTONIA LOPES BARBALHO SILVA ocupante do cargo de Enfermeira - Matrícula 3376, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 09 de outubro de 1993 a 09 de outubro de 1997, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº 7.585/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. RAMANA MARIA DA SILVA SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica DAS-03, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de Agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 7.586/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LISIANNE FARIAS TAVARES, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO – Secretário da Gestão.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2008-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 c/c 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0267508 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) LIDUÍNA FATIMA VERAS, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais - Matrícula Nº 3614, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, passando a valer a partir do dia 02 de agosto até 02 de outubro/08, referente ao período de 01 de setembro de 1998 à 01 de setembro de 2002, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de julho de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Chefe do Gabinete em Exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 7406/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a EXPEDITA MARTINS VIANA matrícula 1249 - Regente Auxiliar de Ensino 3, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil (anexo Piu Piu) da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7407/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a gratificação de Professor(a) Responsável, a LIONETE TAVARES FREITAS PINTO - matrícula 1276 - PEB II Classe B - Referência 3, com lotação na Escola Cel.

Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil (anexo) da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7442/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) TERESA MARA VASCONCELOS PINTO - matrícula 9091 - PEB II Classe B Referência 3, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Diretor V - DES-03, com lotação no Centro de Educação Infantil Jacyra Pimentel Gomes, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7466/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: nomear o(a) Sr(a) TERESA MARA VASCONCELOS PINTO - matrícula 9091 - PEB II Classe B Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento - Diretor VI - DES-04, com lotação no Centro de Educação Infantil Jacyra Pimentel Gomes, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 7571/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, RESOLVE: exonerar o(a) Sr(a) LUCÉLIA SABÓIA PARENTE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Raimundo Santana, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 043/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral - Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 2036 - Celina Eduardo Sousa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de maio de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 044/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
9465	Ana Soraia Silva Galdino	100,00
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos	100,00
0892	Célia Maria Lima Vasconcelos	100,00
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	130,00
0955	Francisca Maria Bertoleza de Freitas	100,00
2720	Francisca Rogelma Alves	100,00
8769	Francisca Vilma Dias Sousa	130,00
9464	Geiza Maria Ximenes Pontes	100,00
9297	Jania Maria Carneiro	100,00
0626	Joia Maria do Espírito Santo	130,00
0629	Luciane Dias Vasconcelos	100,00
9537	Márcia Soares Fernandes	100,00
0647	Maria Ivani Sousa	130,00
3011	Maria José de Paiva Vasconcelos	130,00
0644	Robervanda Alves Pinto	100,00
0959	Rosa Maria Elcias Alves	100,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 045/2008/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
1464	Antonia Josimar da Costa	130,00	230,00
1193	Antonia Lucilene Gomes	300,00	200,00
1710	Caetana Silva Gonçalves	230,00	100,00
1842	Cícera Fernandes de Sousa Portela	100,00	130,00
8496	Cleide do Nascimento Carlos	200,00	100,00
1258	Francisca Gomes Duarte	100,00	130,00
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	100,00	130,00
9403	João Rodrigues Araújo	65,00	165,00
2812	Lúcia de Fátima Oliveira Eufrásio	200,00	260,00
8011	Maria Aparecida dos Santos	130,00	230,00
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	130,00	230,00
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	100,00	130,00
1572	Maria de Fátima de Oliveira Ponte	430,00	230,00
1570	Maria de Lourdes Parente	300,00	200,00
0880	Maria Eliane Maciel Albuquerque	330,00	230,00
0876	Maria Vanderliza Silva da Costa	100,00	200,00
0929	Mariana Albanha dos Santos	200,00	100,00
8632	Teresinha de Jesus Parente Linhares	100,00	130,00
1677	Zilmar Albuquerque Parente	230,00	130,00
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	200,00	100,00
0903	Joelma Frota de Sá	100,00	130,00
1471	Antonia Solange de Aguiar	200,00	260,00
8733	Elizete de Sales Sousa	195,00	260,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 046/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15

de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
1501	Francilene Gonçalves Eliotério	200,00
2648	Benedita de Fátima Andrade	100,00
8241	Márcia Soares Fernandes	100,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 047/2008 - EDUCAÇÃO - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de junho/2008. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 047 DE 12 DE JUNHO DE 2008

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	Nº DE H/EXTRA
0267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza	40
9314	Alaíde Maria de Oliveira Sousa	40
2610	Antonia Silva Sousa	08
2946	Maria do Socorro Neves de Paula	08
5903	Romano Ferreira da Ponte	08
9255	Zalina Farias Melo	08
0858	Francisco Adrian Márcio de Souza	40
3682	Maria do Socorro Pereira	40
3017	Maria Líduina Marinho de Sousa	40
3055	Maria da Saúde de Sousa Marinho	40
2831	Maria Alice de Sousa	40
9258	Maria Lucineis Linhares	40
3117	Rejania Célia Vasconcelos de Sousa	32
257	Silvana Maria de Sousa Frota	40
2995	Maria Infância da Silva Lima	40
8745	Maria Imaculada Liberato Ximenes	40
3872	Francisco Luciano de Sousa	10
3295	Francisco Miranda Sales	10
3327	Luis Rodrigues Ferreira	20
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	20
9549	Ana Rosa de Andrade Parente	40
6840	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
9313	Francisco Jacilândio Aragão	40
3673	Juracir Maria da Costa Gomes	40
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2927	Maria de Fátima Andrade Parente	40
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
3990	Paulo Josué Sales	40
8780	Samia Cristina Fernandes Linhares	40
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	37
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	37
0909	Renata Eufrásio da Silva	10

PORTARIA 048/2008/EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671

de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 048 DE 12 DE JUNHO DE 2008

MATRICULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Frota
0645	Ana Flávia Verde Sampaio
9465	Ana Soraia Silva Galdino
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos
0641	Edna Lúcia Brito
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro
8769	Francisca Vilma Dias Sousa
9297	Janina Maria Carneiro
0626	Joina Maria do Espírito Santo
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares
0629	Luciane Dias Vasconcelos
0642	Marcos Arruda Portela
0032	Maria Aparecida Sabóia
9484	Maria do Carmo Castro Araújo Gomes
0639	Maria Isabel de Sousa Morais
0647	Maria Ivani Sousa
9170	Rita Alcina Silva Moreira
0634	Roziane Oliveira Marinho
0649	Silvana Silva de Souza
0635	Givanildo Fernandes de Paulo

PORTARIA 049/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores abaixo discriminados, participantes do Programa de Formação em Serviço:

0628	Sandra Régia de Sousa
0644	Robervanda Alves Pinto
0637	Márcia Cristina Oliveira Angelo
0267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
2720	Francisca Rogelma Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 050/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

1677	Zilmar Albuquerque Parente
0921	Maria Suzana Araújo Moreira
0926	Vera Lúcia Ponte Laurindo
1606	Maria Lúcia Costa
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
0926	Maria Vera Lúcia Ponte Laurindo
2598	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa
4582	Rosa Cilene da Silva
1355	Rosa Marlene da Silva
0916	Maria do Socorro Santana Sousa
9423	Ana Lúcia Gomes Mota

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 051/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
1579	Maria do Socorro de Brito Pontes	30,00
0955	Francisca Maria Bertoleza de Freitas	30,00
0889	Roseline Cristina Damasceno Ponte	30,00
0930	Ana Célia Paiva Dias	30,00
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	25,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 052/2008/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação para transporte, a(as) professora(s) integrante(s) do Magistério e constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
0889	Dorilene Paulino de Mesquita	30,00	60,00
1517	Francisca Lucielma Linhares	30,00	60,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA Nº 053/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro	Coordenadora	02	40,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de junho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 054/2008- EDUCAÇÃO - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de junho/2008:

Matrícula	Servidor(a)	Nº h/extra
0046	Aurilene Marcelo da Silva	20
9469	Lira Augusta Soares Santana	35
8504	José Alves dos Santos Filho	30
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	20
0032	Maria Aparecida Sabóia	35
9516	José Carlos Rodrigues Gomes	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de junho de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 055/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores abaixo discriminados, participantes do Programa de Formação em Serviço:

0634	Roziane Oliveira Marinho
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de julho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de julho de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 056/2008/EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 671 de 10 de abril de 2006, c/c o Decreto Municipal nº 967 de 03 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte

cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas, durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de julho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de julho de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056 DE 14 DE JULHO DE 2008

MATRÍCULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Frota
0645	Ana Flávia Verde Sampaio
9465	Ana Soraia Silva Galdino
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos
0641	Edna Lúcia Brito
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa
2720	Francisca Rogelma Alves
8769	Francisca Vilma Dias Sousa
0267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
9297	Janina Maria Carneiro
0626	Joina Maria do Espírito Santo
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares
0629	Luciane Dias Vasconcelos
0642	Marcos Arruda Portela
0637	Márcia Cristina Oliveira Angelo
0032	Maria Aparecida Sabóia
9484	Maria do Carmo Castro Araújo Gomes
0639	Maria Isabel de Sousa Moraes
0647	Maria Ivani Sousa
9170	Rita Alcina Silva Moreira
0644	Robervanda Alves Pinto
0628	Sandra Régia de Sousa
0649	Silvana Silva de Souza
0635	Givanildo Fernandes de Paulo

PORTARIA Nº 057/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
0845	Francisca Cilene Ximenes Maciel	Coordenadora	01	20,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de julho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de julho de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 058/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de

pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

9458	Ana Francira Soares Mesquita
0646	Maria Suely Sales Ferreira
1453	Altair Maria Andrade

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de julho de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 059/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, conforme anexo único desta Portaria, referente ao mês de julho/2008. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de julho de 2008. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059 DE 14 DE JULHO DE 2008

0262	Edna Maria Ferreira Gomes	4
0624	Adalgisa Rodrigues Frota	8
0626	Joina Maria do Espírito Santo	4
0893	Joina Maria do Espírito Santo	4
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	4
0629	Luciane Dias Vasconcelos	4
0631	Francisca Vima Dias Sousa	4
0032	Maria Aparecida Sabóia	35
0046	Aurilene Marcelo da Silva	20
0633	Ana Soraia Silva Galdino	5
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	3
0644	Robervanda Alves Pinto	4
0646	Maria Suely Sales Ferreira	3
0647	Maria Ivani Sousa	4
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	4
0649	Silvana Silva de Souza	2
0858	Francisco Adrian Márcio de Sousa	20
0918	Ana Cristina Coutinho Parente	4
1193	Antonia Lucilene Gomes	2
1223	Ana Celia Ferreira Torres	4
1224	Ana Maria Rocha Torres	4
1239	Antonia Maria Felix	3
1258	Francisca Gomes Duarte	4
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	4
1278	Lucimar Pereira Gomes	4
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	4
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	4
1336	Francisca Carneiro dos Santos	4
1355	Rosa Marlene da Silva	4
1356	Rosimeire de Lima Meio	4

1391	Maria de Fatima de Souza Silva	3
1395	Maria Irismar Sousa	6
1436	Liduina Maria Rodrigues Linhares	4
1453	Altair Maria Andrade	4
1464	Antonia Josimar da Costa	4
1471	Antonia Solange de Aguiar	4
1476	Ayla Maria de Andrade Lima	4
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	4
1494	Eliete Arruda Aguiar	4
1501	Francilene Gonçalves Eliotério	3
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	2
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	7
1511	Francisca Lusiélma Linhares	4
1517	Francisca Lucielma Linhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	2
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	4
1543	Lusiélma Elias Costa	2
1556	Maria Arieclia da Silva	4
1559	Maria das Dores Sousa Vidal	4
1570	Maria de Lourdes Parente	3
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	2
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	4
1595	Maria Helena Lima	4
1606	Maria Lucia da Costa	4
1626	Marilene Mendes da Silva	4
1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	4
1651	Sacramento Maria de França Silva	5
1677	Zilmar Albuquerque Parente	4
1703	Antonia Monteiro Lopes	4
1704	Antonia Sousa Sales	4
1710	Caetana Silva Gonçalves	6
1737	Maria Costa Aguiar	4
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1828	Antonia de Fátima Campos	4
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	4
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	8
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	3
1987	Maria Ferreira Aguiar	4
1991	Maria Luzinha da Silva	5
2036	Celina Eduardo Sousa	4
2057	Maria Naide Rodrigues Frota	3
2099	Aguida Maria Araujo	4
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	4
2101	Ana Lucia Costa França	4
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	4
2108	Antonia Silvanne Gomes Albuquerque	4
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	4
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	5
2202	Maria Zilma Moura Almeida	4
2219	Rosa Maria Coelho Lima	4
2580	Afonsina Maria Gomes da Silva	3
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	4
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	4

2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	4
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	4
2639	Antonio Paiva da Silva	3
2648	Benedita Fatima Andrade	3
2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	4
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	4
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta	4
2679	Edna Maria de Sousa	7
2684	Elizabete Maria Miranda Porfrio	3
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	4
2708	Francisca Márcia Sousa Cedro	35
2709	Francisca dos Santos Meio	3
2713	Francisca Iria Aguiar Costa	3
2720	Francisca Rogelma Alves	4
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	4
2729	Francisca Vania Sousa Silva	4
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	4
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	4
2743	Francisca Francineide de Sousa	4
2745	Francisca Naura Segundo Alves	4
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q. Alves	4
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	4
2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	4
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	5
2774	lêda Maria Menezes Oliveira	4
2777	Irene Matos de Sousa	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	4
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	4
2808	Lucia Bastos Ximenes	4
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrazio	4
2817	Lucia Neves de Paula	4
2820	Luis Paula do Nascimento	4
2827	Margarida Mesquita Oliveira	4
2829	Margarida Maciel Marques	5
2831	Maria Alice de Sousa	20
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	4
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	4
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	7
2848	Maria Auxiliadora Eufrazio de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	4
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	4
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	4
2857	Maria Bernadete Lemos	4
2861	Maria Celmer Romcy	6
2871	Maria das Dores Prado Parente	3
2873	Maria da Conceição Neta Costa	4
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2890	Maria da Conceição Sousa Lino	30
2892	Maria da Conceição Amancio	4
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	5
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	4
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	4
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40

2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	5
2946	Maria do Socorro Neves de Paula	20
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2958	Maria do Socorro de Souza	3
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	2
2967	Maria Dulce de Sousa	3
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	4
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	4
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	5
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	2
3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	4
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	3
3055	Maria da Saúde de Sousa Marinho	20
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	3
3075	Marina de Mesquita Bezerra	3
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	3
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	4
3116	Regina Teima Dias Sousa	3
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	20
3117	Rejania Celia Vasconcelos de Sousa	16
3125	Rosa Meneses Parente	4
3126	Rosangela Maria Mendes da Silva	4
3131	Saete Rodrigues Cruz	5
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	3
3146	Solange Teles do Nascimento	4
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	4
3163	Terezinha de Aragão Gomes	3
3214	Rosa Bezerra Ferreira	2
3673	Juraci Maria da Costa Gomes	40
3682	Maria do Socorro Pereira	20
3783	Expedita da Silva Monte	5
3802	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	6
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo	5
4671	Sebastiana Ferreira Alves	4
4709	Maria de Jesus Bezerra	4
5903	Romano Ferreira da Ponte	4
6409	Etelvina Maria Costa Pereira	4
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	3
6931	Maria Teta Machado Lima	5
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	3
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	35
8011	Maria Aparecida dos Santos	4
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	3
8082	Jose Francisco Lopes Sales	4
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra	4
8099	Angela Maria de Sousa	4
8102	Maria do Livramento Pimenta	4
8209	Adinelia de Fatima Silva Catanhêde	5

8212	Alexandra Maria Silva de Castro	4
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	4
8216	Francisco Francinaldo Farrapo	4
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	3
8229	Luzia Trindade França	5
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	4
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	3
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8244	Márcia Pontes Dias	4
8248	Maria Auxiliadora Prado Pereira	4
8252	Maria Antonia Araujo Moura	5
8253	Nilton do Vale Cavalcante	4
8254	Rosa Maria Torres Segundo	4
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8263	Silvana Maria da Silva Chagas	4
8264	Silvana Braga Carneiro	4
8271	Jozeuda Moita Cardoso	4
8749	Liana Veras Silva	3
8274	Solange Araujo Barroso	7
8275	Marta Maria Linhares Araujo	3
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	4
8280	Maria de Mesquita Bezerra	4
8285	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Edineuda Bezerra	5
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	4
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	4
8291	Hermosa Santos Rodrigues	3
8294	Liduina Donato Lima de Moura	35
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano	2
8299	Norbelia Ferreira Lima	4
8301	Apolonia Machado do Carmo	4
8302	Maria do Socorro Martins	2
8303	Fatima Aurilene Ribeiro	2
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	4
8309	Eliane Epifanio Fernandes	5
8317	Rosimar da Ponte Feijão	3
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
8325	Maria Zuleide Farrapo	5
8333	Maria Elizilene do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriana Silva de Lima	4
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	4
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	4
8487	Maria do Socorro Martins	2
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	4
8489	Maria Helena Lima	4
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honorio Mesquita	3
8495	Caetano Ponte Machado	3
8496	Cleide do Nascimento Carlos	4
8501	Eneida Bezerra Carvalho	4

8503	Lucimar Oliveira Marques	4
8504	José Alves dos Santos Filho	30
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	4
8522	Antonio Elildo Aguiar	3
8554	Maria Ozenice Oliveira	4
8623	Auricélia Santana de Sousa	4
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8629	Maria Aurení de Paula Andrade	4
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	4
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	4
8656	Elieuda Alves Rodrigues	4
8657	Silvana Braga Cameiro	4
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
8666	Rita de Cassia Moura Sales	3
8667	Josefa de Sousa Araujo	3
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	4
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	4
8673	Francisca Rogelma Alves	4
8674	Luzia Trindade França	6
8692	Silvia Helena Unhares Ribeiro	5
8708	Rosa Maria Torres Segundo	4
8712	Antonia Ximenes Pontes	4
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	4
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	37
8745	Maria Imaculada Uberato Ximenes	20
8752	Marta Maria Unhares Araujo	3
8763	Nonata Maria Xavier	5
8769	Francisca Vilma Dias Sousa	2
8780	Samia Cristina Fernandes Unhares	40
8783	Denise Maria Matias Veras	4
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8872	Apolonia Machado do Carmo	3~
8916	Janderly do Nascimento	4
8954	Sandra Régia de Sousa	6
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	4
9004	Antonia Domingues Oliveira	3
9006	Neide Mara Sampaio	5
9022	Lúcia Maria Trindade Unhares	35
9037	Ana Úrsula de Vasconcelos	4
9081	Maria Eliane Alves Pereira	4
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	4
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	7
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	4
9181	Semiramis Farias de Vasconcelos Lemos	20
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	6
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	20
9296	Ana Flávia Verde Sampaio	20
9297	Jânia Maria Carneiro	4
9313	Francisco Jacilandio Aragão	40
9386	Elizabete Avila Pinto	8
9387	Maria Socorro Avila Uma	4
9388	Elenira Felix Pinto	4
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes	4

9390	Jose Elmir Gomes	4
9391	Lucia de Fatima Sousa	4
9392	Cleidini Paiva Lopes	7
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	4
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	2
9395	Jose Dilson Gomes	4
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	4
9403	João Rodrigues Araujo	8
9404	Zeneide Bento Albuquerque	4
9406	Helenilda Maria Mota	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	4
9415	Fernando Antonio Araujo	3
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte	4
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	4
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	40
9422	Antonia da Conceição Brandão	4
9423	Ana Lucia Gomes Mota	4
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	4
9425	Maria Otilia Monteiro Gomes	4
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	4
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	4
9429	Adriana Madeira de Lima	3
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	4
9432	Euzelane Oliveira Lira	4
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	4
9434	Inez Rodrigues de Menezes	3
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	4
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	4
9440	Erika Xavier Guimarães	3
9441	Maria da Gloria Albano Martins	5
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constancio	5
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	4
9449	Dedita Rodrigues Sousa	4
9450	Chandler Brea Pimentel de Sousa	2
9451	Keila Pereira de Lima	4
9456	Teresinha Liberato Viana	5
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	4
9458	Ana Francira Soares Mesquita	3
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	20
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	4
9463	Maria de Fátima Alves da Silva	4
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	3
9467	Jose Ribamar Gomes	4
9468	Joelma Frota de Sá	7
9471	Samia Maria Menezes Ponte	4
9472	Francisca Meirilândia Sousa	2
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	3
9477	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
9478	Elizabete Araujo Gouveia	3
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3

9492	Maria Wilma Duarte Ponte	4
9494	Ana Alice Ximenes Pontes Bráz	3
9500	Elenice Ferreira Mesquita	3
9501	Cassilda Farias Sena	4
9509	Benedita Bezerra	3
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	4
9511	José Gilson de Freitas Mota	4
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9530	Patricia Fernandes Xavier	3
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	6
9539	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	4
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	4
9546	Eneida Bezerra Carvalho	4
9551	Gloria Giovanni Sousa Meio	4
9552	Iêda Maria Menezes Oliveira	6
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	4
9626	Francisca Gonçalves Elias	4
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
9553	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
9516	José Carlos Rodrigues Gomes	30
9469	Lira Augusta Soares Santana	35
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira	4
8269	Fca. Amélia Moreira Lourenço	4
8874	Fca. Amélia Moreira Lourenço	4
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
0889	Roseline Cristina Damasceno Ponte	20
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40

PORTARIA 060/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo à docência dos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, abaixo discriminado:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
0918	Ana Cristina Coutinho Parente	100,00
0901	Flávia de Fátima Marques Pereira	100,00
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	130,00

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 061/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

Matrícula	Professor(a)	Valor R\$
0918	Ana Cristina Coutinho Parente	100,00
0901	Flávia de Fátima Marques Pereira	100,00
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	130,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 062/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

8783	Denise Matias Veras
------	---------------------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 063/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
9197	Fca. Joelma Xavier de Oliveira	Coordenador	03	60,00
8250	Maria Edinete Tomaz dos Santos	Diretora	01	20,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de agosto/2008 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 064/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
0874	Ginna Maria Ribeiro Parente	25,00
0878	Izabel Cristina Galdino Carvalho	25,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de agosto/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 065/2008- EDUCAÇÃO - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de agosto/2008: Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. Ana Rosa de Andrade Parente - Secretária Adjunta da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2008

0032	Maria Aparecida Sabóia	35
0046	Aurilene Marcelo da Silva	20
0262	Edna Maria Ferreira Gomes	4
0624	Adalgisa Rodrigues Frota	8
0626	Joina Maria do Espírito Santo	4
0627	Clecia Teixeira de Paiva Torres	4
0629	Luciane Dias Vasconcelos	4
0631	Francisca Vima Dias Sousa	4
0633	Ana Soraia Silva Galdino	5
0640	Celia Maria Lima Vasconcelos	3
0644	Robervanda Alves Pinto	4
0646	Maria Suely Sales Ferreira	3
0647	Maria Ivani Sousa	4
0648	Edna Maria Lucas Fonteles	10
0648	Edna Maria Lucas Fonteneles	4
0649	Silvana Silva de Souza	2
0858	Francisco Adrian Márcio de Sousa	20
0871	Maria Sandra Teixeira Pereira	10
0876	Maria Vanderliza Silva da Costa	10
0878	Isabel Cristina Galdino Carvalho	10
0879	Arinede Enaira da Silva de Almeida	10
0880	Maria Eliane Maciel Albuquerque	10
0881	João Batista Lima Aragão	10
0889	Roseline Cristina Damasceno Ponte	20
0893	Joina Maria do Espírito Santo	4
0899	Fernando Antonio Araújo	10
0911	Maria Rogéria Pontes Nogueira	10
0912	Osmildo Portela Ponte	4
0913	Maria Claudiana Jacinto Alves	10
0914	Isabel Cristina Lopes de Moraes	10
0916	Maria do Socorro Santana Sousa	10
0918	Ana Cristina Coutinho Parente	4
0919	Maria Baby Magalhães Praxedes	10
0920	Wagner Rodrigues de Carvalho	10
0921	Maria Suzana Araújo Moreira	10
0926	Maria Vera Lúcia Ponte Laurindo	20
0928	Maria Livramento da Costa Oliveira	20
0929	Mariana Albanha dos Santos	10
0932	Márcia Kelly Oliveira de Araújo	20

0935	Maria Elizabete Lima Portela	20
0955	Fca. Maria Bertoleza B de Freitas	10
0959	Rosa Maria Elcias Alves	10
1193	Antonia Lucilene Gomes	20
1223	Ana Celia Ferreira Torres	4
1224	Ana Maria Rocha Torres	4
1239	Antonia Maria Felix	3
1258	Francisca Gomes Duarte	4
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	4
1278	Lucimar Pereira Gomes	4
1288	Maria da Penha Mesquita Sousa	4
1308	Maria da Conceição Viana Vasconcelos	4
1336	Francisca Carneiro dos Santos	4
1355	Rosa Marlene da Silva	4
1356	Rosimeire de Lima Melo	4
1391	Maria de Fatima de Souza Silva	3
1395	Maria Irismar Sousa	10
1436	Liduina Maria Rodrigues Linhares	10
1453	Altair Maria Andrade	4
1464	Antonia Josimar da Costa	4
1471	Antonia Solange de Aguiar	4
1476	Ayla Maria de Andrade Lima	4
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	4
1494	Eliete Arruda Aguiar	4
1501	Francilene Gonçalves Elioterio	3
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	10
1510	Francisca Lucinelma Linhares Costa	7
1511	Francisca Lusiélma Linhares	4
1517	Francisca Luciélma Linhares	5
1521	Francisca das Chagas Parente	10
1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	4
1543	Lusiélma Elias Costa	2
1556	Maria Arieclia da Silva	4
1559	Maria das Dores Sousa Vidal	10
1570	Maria de Lourdes Parente	3
1572	Maria de Fatima Oliveira Ponte	2
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	4
1595	Maria Helena Lima	4
1606	Maria Lucia da Costa	10
1626	Marilene Mendes da Silva	4
1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	4
1651	Sacramento Maria de França Silva	10
1677	Zilmar Albuquerque Parente	4
1703	Antonia Monteiro Lopes	4
1704	Antonia Sousa Sales	4
1710	Caetana Silva Gonçalves	6

1737	Maria Costa Aguiar	10
1824	Ana Lucia Fernandes	3
1828	Antonia de Fátima Campos	4
1842	Cicera Fernandes Sousa Portela	4
1844	Dorilene Paulino de Mesquita	8
1880	Maria das Dores Costa	2
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	3
1987	Maria Ferreira Aguiar	4
1991	Maria Luzinha da Silva	5
2036	Celina Eduardo Sousa	4
2057	Maria Naide Rodrigues Frota	3
2099	Aguida Maria Araujo	4
2100	Ana Celia Bastos dos Santos	4
2101	Ana Lucia Costa França	10
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	4
2108	Antonia Silvanne Gomes Albuquerque	4
2167	Maria de Fátima Gomes Pinto Matos	4
2183	Maria Eulene Mesquita Osmar	5
2202	Maria Zilma Moura Almeida	4
2219	Rosa Maria Coelho Lima	10
2580	Afonsina Maria Gomes da Silva	3
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	4
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias	4
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa	10
2611	Antonia Lucema Mendes Paiva	4
2634	Antonio Albuquerque Silva	4
2639	Antonio Paiva da Silva	3
2648	Benedita Fatima Andrade	3
2649	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	4
2653	Candida Maria de Sousa Lopes	4
2661	Cidalia Bezerra dos Santos Neta	4
2679	Edna Maria de Sousa	7
2684	Elizabete Maria Miranda Porfrio	3
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albu-	4
2708	Francisca Márcia Sousa Cedro	35
2709	Francisca dos Santos Melo	3
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	3
2720	Francisca Rogelma Alves	4
2723	Francisca Lucia Marques de Aragão	4
2729	Francisca Vania Sousa Silva	4
2731	Francisca Itala Aguiar Costa	4
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	4
2743	Francisca Francineide de Sousa	4
2745	Francisca Naura Segundo Alves	4
2747	Francisca Maria de Vasconcelos Q.	4
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes	10

2753	Francisca de Fatima Almeida Santana	4
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	5
2758	Francisco Erivaldo de Sousa	40
2774	Iêda Maria Menezes Oliveira	4
2777	Irene Matos de Sousa	4
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	4
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	4
2808	Lucia Bastos Ximenes	4
2812	Lucia de Fatima de O. Eufrasio	4
2820	Luis Paula do Nascimento	4
2827	Margarida Mesquita Oliveira	4
2829	Margarida Maciel Marques	5
2831	Maria Alice de Sousa	20
2837	Maria Anunciação Sousa Pontes	10
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues	10
2847	Maria Assunção Lino Anselmo	7
2848	Maria Auxiliadora Eufrasio de Paula	5
2849	Maria Auxiliadora de S. Alves	4
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	4
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira	4
2857	Maria Bernadete Lemos	4
2861	Maria Celmer Romcy	6
2871	Maria das Dores Prado Parente	3
2873	Maria da Conceição Neta Costa	4
2882	Maria das Graças Ribeiro Frota	40
2890	Maria da Conceição Sousa Lino	30
2892	Maria da Conceição Amancio	4
2904	Maria de Lourdes Carlos Balbino	5
2909	Maria de Fatima Ibiapina Vasconcelos	4
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes	4
2915	Maria de Fátima Ponte Bezerra	40
2927	Maria de Fátima Andrade Araújo	40
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	5
2946	Maria do Socorro Neves de Paula	20
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	4
2958	Maria do Socorro de Souza	3
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes	2
2967	Maria Dulce de Sousa	3
2968	Maria Dulce do Nascimento Menezes	4
2979	Maria Excelsa de Vasconcelos	4
3006	Maria Jose Albuquerque Viana	5
3011	Maria José de Paiva Vasconcelos	10
3017	Maria Liduina Marinho de Sousa	20
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade	5
3034	Maria Luiza do Nascimento Araujo	10

3038	Maria Marleide Ribeiro da Ponte	4
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa	3
3055	Maria da Saúde de Sousa Marinho	20
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	10
3075	Marina de Mesquita Bezerra	3
3101	Raimunda do Nascimento Sousa	3
3110	Raimundo Nonato da Silva Costa	4
3116	Regina Telma Dias Sousa	3
3117	Rejania Celia Vasconcelos de Sousa	16
3125	Rosa Meneses Parente	4
3126	Rosangela Maria Mendes da Silva	4
3131	Salete Rodrigues Cruz	5
3142	Silveria Maria Lopes Pedrosa	10
3146	Solange Teles do Nascimento	4
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	4
3163	Terezinha de Aragão Gomes	10
3172	Ursulina Azevedo de Lima	40
3214	Rosa Bezerra Ferreira	10
3295	Francisco Miranda Sales	20
3351	Raimundo Rodrigues Ferreira	20
3682	Maria do Socorro Pereira	20
3783	Expedita da Silva Monte	5
3802	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	6
3872	Francisco Luciano de Sousa	20
3985	José Bernardo do Nascimento	40
3990	Paulo Josué Sales	40
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo	10
4671	Sebastiana Ferreira Alves	4
4709	Maria de Jesus Bezerra	4
5903	Romano Ferreira da Ponte	4
6409	Etelvina Maria Costa Pereira	4
6480	Antonia Liziane da Silva Aguiar	40
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	10
6931	Maria Teta Machado Lima	10
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo	3
7958	Sonia Maria de Sousa Costa	35
8011	Maria Aparecida dos Santos	4
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	3
8082	Jose Francisco Lopes Sales	4
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra	4
8099	Angela Maria de Sousa	4
8102	Maria do Livramento Pimenta	4
8209	Adinelia de Fatima Silva Catanhêde	5
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	4
8215	Francinilda Rodrigues Andrade	4

8216	Francisco Francinaldo Farrapo	4
8221	Genovina Maria Pereira Andrade	4
8225	Jose Ocleciano Marçal de Oliveira	3
8229	Luzia Trindade França	5
8231	Lucia de Fátima Costa Gadelha	4
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira	3
8238	Maria Joanice Lino Lima	40
8242	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8244	Márcia Pontes Dias	4
8248	Maria Auxiliadora Prado Pereira	4
8252	Maria Antonia Araujo Moura	5
8253	Nilton do Vale Cavalcante	4
8254	Rosa Maria Torres Segundo	4
8255	Rita de Cassia Lopes Carneiro	3
8260	Rosa Maria Elcias Alves	10
8263	Silvana Maria da Silva Chagas	4
8264	Silvana Braga Carneiro	4
8269	Fca.Amélia Moreira Lourenço	4
8271	Jozeuda Moita Cardoso	4
8274	Solange Araujo Barroso	7
8275	Marta Maria Linhares Araujo	3
8277	Terezinha de Jesus Carvalho Araujo	4
8279	Antonia Azita Mouta Cavalcante	20
8280	Maria de Mesquita Bezerra	4
8285	Antonio Vieira Fernandes	3
8287	Edineuda Bezerra	10
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	4
8289	Francisca Jandira de Sousa Ponte	4
8291	Hermosa Santos Rodrigues	3
8294	Liduína Donato Lima de Moura	35
8297	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos	10
8299	Norbélia Ferreira Lima	4
8301	Apolonia Machado do Carmo	4
8302	Maria do Socorro Martins	2
8303	Fatima Aurilene Ribeiro	2
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	10
8309	Eliane Epifanio Fernandes	5
8317	Rosimar da Ponte Feijão	3
8318	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
8325	Maria Zuleide Farrapo	5
8333	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	4
8341	Adriana Silva de Lima	4
8472	Ana Lucia Mesquita Frota	4
8478	Francisca das Chagas Vasconcelos	10
8485	Maria Aparecida Ximenes Paiva	4

8487	Maria do Socorro Martins	2
8488	Maria Socorro Sousa Mendes	4
8489	Maria Helena Lima	4
8490	Maria Lucia Siqueira	3
8491	Silvia Helena Mendes Honório Mesquita	3
8495	Caetano Ponte Machado	3
8496	Cleide do Nascimento Carlos	4
8501	Eneida Bezerra Carvalho	4
8503	Lucimar Oliveira Marques	10
8504	José Alves dos Santos Filho	30
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva	4
8514	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
8522	Antonio Elildo Aguiar	3
8554	Maria Ozenice Oliveira	4
8623	Auricélia Santana de Sousa	4
8626	Francisca Itala Aguiar Costa	3
8629	Maria Aureni de Paula Andrade	4
8630	Maria do Socorro P. Vasconcelos	2
8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	4
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira	4
8656	Elieuda Alves Rodrigues	4
8657	Silvana Braga Carneiro	4
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	4
8666	Rita de Cassia Moura Sales	3
8667	Josefa de Sousa Araujo	3
8668	Maria Eliene de Sousa Porto	4
8670	Francisca Edna Oliveira Silva	4
8673	Francisca Rogelma Alves	4
8674	Luzia Trindade França	6
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	5
8708	Rosa Maria Torres Segundo	4
8712	Antonia Ximenes Pontes	4
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra	4
8738	Terezinha de Jesus Pimentel Ferreira	37
8745	Maria Imaculada Liberato Ximenes	20
8749	Liana Veras Silva	3
8752	Marta Maria Linhares Araujo	3
8763	Nonata Maria Xavier	5
8769	Francisca Vilma Dias Sousa	2
8780	Samia Cristina Fernandes Linhares	40
8783	Denise Maria Matias Veras	4
8808	Lúcia Maria Sousa Silva	10
8871	Maria Jarina Bezerra Aragão	5
8872	Apolonia Machado do Carmo	3
8874	Fca.Amélia Moreira Lourenço	4
8916	Janderly do Nascimento	4

8954	Sandra Régia de Sousa	6
9003	Francisca das Chagas Ferreira Santos	4
9004	Antonia Domingues Oliveira	3
9006	Neide Mara Sampaio	5
9022	Lúcia Maria Trindade Linhares	35
9037	Ana Úrsula de Vasconcelos	4
9081	Maria Eliane Alves Pereira	4
9123	Celia Maria Mesquita Leitão	4
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	7
9175	Adriana Barbosa do Nascimento	4
9181	Semíramis Farias de Vasconcelos Lemos	20
9189	Ticiane Fernandes do Vale	25
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos	6
9257	Silvana Maria de Sousa Frota	20
9296	Ana Flávia Verde Sampaio	20
9297	Jânia Maria Carneiro	4
9313	Francisco Jacilandio Aragão	40
9386	Elizabete Avila Pinto	8
9387	Maria Socorro Avila Lima	4
9388	Elenira Felix Pinto	4
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes	4
9390	Jose Elmir Gomes	4
9391	Lucia de Fatima Sousa	4
9392	Cleidini Paiva Lopes	7
9393	Ana Celia Bastos dos Santos	4
9394	Maria Cristina Alcantara de Moura	2
9395	Jose Dilson Gomes	4
9401	Mariana Cristina Teles Araujo	4
9403	João Rodrigues Araujo	8
9404	Zeneide Bento Albuquerque	4
9406	Helenilda Maria Mota	4
9412	Eliane Monte Barbosa Paiva	4
9415	Fernando Antonio Araujo	10
9416	Maria do Socorro Arruda Ponte	4
9417	Maria do Socorro Andrade Lima	4
9421	Raimunda Celia Linhares Pontes	40
9422	Antonia da Conceição Brandão	4
9423	Ana Lucia Gomes Mota	4
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	4
9425	Maria Otilia Monteiro Gomes	4
9426	Jose Hermenegildo Mesquita Viana	4
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	4
9429	Adriana Madeira de Lima	3
9431	Jandra Maria Gomes Araujo	4
9432	Euzelane Oliveira Lira	4
9433	Antonio Deyvison da Silva Ferreira	4

9434	Inez Rodrigues de Menezes	20
9435	Maria do Socorro Queiroz Aragão	4
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	5
9439	Francisca Edna Oliveira Silva	4
9440	Erika Xavier Guimarães	3
9441	Maria da Gloria Albano Martins	5
9443	Ana Lucia Leite Vasconcelos	4
9445	Ana Karla Vasconcelos	4
9447	Maria Laura de Lima Constancio	5
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	4
9449	Dedita Rodrigues Sousa	4
9450	Chandler Brea Pimentel de Sousa	10
9451	Keila Pereira de Lima	4
9456	Teresinha Liberato Viana	5
9457	Francisca Hianice Maciel Vasconcelos	4
9458	Ana Francira Soares Mesquita	3
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva	20
9460	Solange Maria Freire da S. Rodrigues	4
9463	Maria de Fátima Alves da Silva	4
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes	3
9467	Jose Ribamar Gomes	4
9468	Joelma Frota de Sá	7
9469	Lira Augusta Soares Santana	35
9471	Samia Maria Menezes Ponte	10
9472	Francisca Meirilândia Sousa	2
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante	3
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira	4
9477	Lêda Maria da Silva Rodrigues	3
9478	Elizabete Araujo Gouveia	3
9488	Rozeni Lira Alves	3
9490	Fernanda Lopes Rodrigues	3
9492	Maria Wilma Duarte Ponte	4
9494	Ana Alice Ximenes Pontes Bráz	3
9496	Francisca Karina Cassemiro Aragão	10
9500	Elenice Ferreira Mesquita	3
9501	Cassilda Farias Sena	4
9509	Benedita Bezerra	3
9510	Ana Lucia Mesquita Frota	4
9511	José Gilson de Freitas Mota	4
9513	Jacqueline de Sousa Ferreira	10
9514	Cleonice Ferreira dos Santos	3
9516	José Carlos Rodrigues Gomes	30
9530	Patricia Fernandes Xavier	10
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	6
9539	Maria Elzilene do Nascimento Oliveira	4
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	4

9546	Eneida Bezerra Carvalho	4
9549	Ana Rosa de Andrade Parente	40
9551	Gloria Giovanni Sousa Melo	20
9552	Iêda Maria Menezes Oliveira	6
9553	Hélio Ricardo Moura de Sousa	5
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	4
9626	Francisca Gonçalves Elias	4

PORTARIA 066/2008/EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome	Valor Anterior R\$	Valor Atual R\$
1193	Antonia Lucilene Gomes	200,00	230,00
1710	Caetana Silva Gonçalves	100,00	200,00

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de agosto de 2008. ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE - Secretária Adjunta da Educação.

PORTARIA 446/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03193/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora ELIZETE DE SALES SOUSA, ocupante do cargo de P.E.B.II Classe B REF 3, matrícula 8733, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2008 JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 447/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03084/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora JOCILDA FREIRE SALES, ocupante do cargo de P.E.B.II Classe B REF 3, matrícula 8876, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2005, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 454/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01046/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidora RAIMUNDA PASTORA HILÁRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 3702, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 1988 a 02 de maio de 1993, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA 465/2008- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03831/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) ELENIRA FELIX PINTO - matrícula 9388, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 11 - Classe B Referência 1, lotado na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 455/2008-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0400908 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) CARLOS REGIS SOUSA PONTE, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8353, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 09 de junho de 2003 a 09 de junho de 2007, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE – Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 456/2008-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2210906 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) GONÇALO SILVANETO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8129, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 a 04 de julho de 2001, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE – Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 457/2008-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0032407 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO IVO SOUSA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8364, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 a 23 de maio de 2002, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2008. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE – Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 458/2008-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº

091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00222007 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ALAN MOTAMELO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8868, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de janeiro de 2000 a 03 de janeiro de 2004, a que faz jus. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 04 de agosto de 2008. **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE** – Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2110801/2008 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/09/2008, às 09h. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais para Manutenção das Repetidoras de TV's de vários distritos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 11/08/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3130801/2008 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/09/2008, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados aos pacientes residentes no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (Disponível na internet). **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Serviços Disponíveis, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 13/08/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** GUIMARAES & FROTA L TOA representada pela Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO. **OBJETO:** Integração dos habitantes dos Municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral no Sistema único de Saúde (SUS) a partir da realização de exames de mamografias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 7140701/2008. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 16 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** MAUROCELIO ROCHA PONTES-ME representada pelo Sr. MARCEL LIMA PONTES. **OBJETO:** Serviços Gerais de Mecânica destinado a Frota de Veículos da Secretaria da Gestão da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 1110701/2008. **VALOR:** R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) .. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 28 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho **CONTRATADA:** Mig Construções Ltda, representada pelo Sr. Francisco Adaldecio Linhares Junior. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua do Campo, Jordao no Município de Sobral.

MODALIDADE: Carta Convite nº 1070201/2008. **VALOR:** R\$ 25.697,29 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 03 de março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho **CONTRATADA:** Parente & Melo Construções Ltda, representada pelo Sr. Diogo Guimaraes Parente. **OBJETO:** Construção de Drenagem na Travessa Mons. Arnobio, Pe Palhano, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1180701/2008. **VALOR:** R\$ 21.126,51 (vinte e um mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) **PRAZO E VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 05 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho **CONTRATADA:** Construtora Cristina Ltda, representada pelo Sr. Francisco Wellington da Silva. **OBJETO:** Serviços de Demolição de um prédio municipal, entre as ruas do Curtume e Maria Benvida no Sumaré no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1210501/2008. **VALOR:** R\$ 31.984,50 (trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) **PRAZO E VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 03 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. **CONTRATADA:** Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículo tipo passeio Placa HVV 3477 destinado a Coordenação de serviços e manutenção de equipamentos da SPLAN do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1150202/2008. **VALOR:** R\$ 30.312,00 (trinta mil trezentos e doze reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01 (um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 03 de março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Priscila Lima dos Santos. **OBJETO:** Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Centro, Pedrinhas e Derby e Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1200605/2008. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01 (um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Flavia Maria Frota. **OBJETO:** Serviços de Tecnólogo em Saneamento, referente ao Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Dom Expedito, Sinhá Sabóia e Cohab I e II e Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1200604/2008. **VALOR:** R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01 (um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 16 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Juliana Viana Aragão. **OBJETO:** Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições de Habitabilidade da Vila Recanto II no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1260605/2008. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01 (um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 21 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Crislane do Carmo Brandão. OBJETO: Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairro Dom Expedito, Sinhá Sabóia, Cohab I e II e Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200604/2008. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 16 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Anieli Silva Brilhante. OBJETO: Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Melhorias das Condições de Habitabilidade do Assentamento Sem Terra, Parque Mucambinho do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200606/2008. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 18 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Marília Débora Lopes Carvalho. OBJETO: Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Centro, Pedrinhas e Derby e Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200605/2008. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Ana Carolina Mesquita Brito. OBJETO: Serviços de Tecnólogo em Saneamento Ambiental referente ao Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Centro, Pedrinhas e Derby e Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200605/2008. VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 17 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Gicélia Almeida da Silva. OBJETO: Serviços de Técnico Social referente ao Projeto de Melhorias das Condições de Habitabilidade do Assentamento Sem Terra, Parque Mucambinho do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200606/2008. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 18 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Antonio Gilvan Silva Paiva. CONTRATADA: Benedito Basílio Madeira-Me, representada pelo Sr. Benedito Basílio Madeira. OBJETO: Reforma da Quadra de Esportes Dr Jose Euclides Ferreira Gomes Junior no distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1070701/2008. VALOR: R\$ 37.603,64 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 22 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: Augusto Turismo Ltda, representada por Antonio Disraeli Azevedo Ponte. OBJETO: Serviços Remoção de Pacientes em Ambulância UTI, Sobral/Fortaleza/Sobral do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta

Convite nº 1020603/2008. VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 24 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: Márcia Oliveira Cavalcante Campos. OBJETO: Serviços de Seleção de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas da Rede do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1010401/2008. VALOR: R\$ 41.076,00 (quarenta e um mil setenta e seis reais). PRAZO E VIGENCIA: 03(três) meses após a assinatura do Contrato. DATA: 02 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: CA Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. OBJETO: Locação de Retroescavadeira de Pneus, destinado a Limpeza em valas nos distritos de Jordão e Baracho, no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1290703/2008. VALOR: R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 12 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: G & M Construções e Projetos Ltda, representada pelo Sr. Ricardo Maciel Cruz. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Acesso a CHESF-BR 222 distrito Industrial, no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100601/2008. VALOR: R\$ 37.788,99 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, representada pelo Sr. Francisco Expedito Carneiro. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Galdino Pinto, Rua Raimundo Neves e Travessa Galdino Pinto, distrito de Taparuaba no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1240702/2008. VALOR: R\$ 48.983,83 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 12 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA - INTA, representado pela Sra. ELIZA ANGELICA RODRIGUES PONTES. OBJETO: Realização de Curso de Especialização em Engenharia de Software. MODALIDADE: Dispensa nº 0601/2008 - PNAFM-SOBRAL/ICEF. VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano e três meses. DATA: 28 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: H da Silva Rosa-ME, representada pelo Sr. Haroldo da Silva Rosa. OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica de Praças, Parques, Jardins, Canteiros, Cemitérios e Equipamentos Urbanos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1270301/2008. ADITIVO DE VALORES: R\$ 19.797,50 (dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA: 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Construtora Pietá Ltda, representada pela Sr. Francisco Afrânio Cavalcante de Vasconcelos.

OBJETO: Construção de Praça no Bairro Cohab II do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1180602/2008. ADITIVO DE VALORES: R\$ 7.037,70 (sete mil trinta e sete reais e setenta centavos). DATA: 21 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr Antonio Carlos Campelo Costa..CONTRATADA: Sobral Garden Ltda, representada por Maria Rogevania Alves. OBJETO: Serviços de Paisagismo, Jardinagem e Urbanização dos equipamentos urbanos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1040301/2008. ADITIVO DE VALORES: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). DATA: 11 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr Antonio Carlos Campelo Costa..CONTRATADA: Sobral Garden Ltda, representada por Francisco de Assis Linhares Fernandes. OBJETO: Serviços de Paisagismo, Jardinagem e Urbanização do Riacho Mucambinho do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3121101/2007. ADITIVO DE VALORES: R\$ 26.898,57 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) DATA: 31 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..CONTRATADA: Módulo Engenharia Ltda, representada por Luis Carlos Silva Montenegro. OBJETO: Serviços de Recuperação das Estruturas do Estádio do Junco no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1170305/2008. ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato. DATA: 30 de maio de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..CONTRATADA: Módulo Engenharia Ltda, representada por Luis Carlos Silva Montenegro. OBJETO: Serviços de Recuperação das Estruturas do Estádio do Junco no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1170305/2008. ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato. DATA: 25 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..CONTRATADA: Módulo Engenharia Ltda, representada por Luis Carlos Silva Montenegro. OBJETO: Serviços de Recuperação das Estruturas do Estádio do Junco no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1170305/2008. ADITIVO DE VALORES: 69.202,23 (sessenta e nove mil duzentos e dois reais e vinte e três centavos). DATA: 25 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr Antonio Gilvan Silva Paiva..CONTRATADA: Tecnocon-Tecnologia em Construções Ltda, representada por Jose Irineu Frota Junior. OBJETO: Construção das 2ª e 3ª Etapas da Vila Olímpica no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3010801/2007. ADITIVO DE PRAZO E VIGENCIA: 04 (quatro) meses após assinatura do contrato. DATA: 18 de julho de 2008.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 11/2008 - Estabelece a redução de percentual incidente sobre os recursos dos Servidores beneficiados com o Plano de Saúde, na forma que indica, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO o atendimento de reivindicação formulada pelos Servidores desta Autarquia Municipal, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em

Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará – SINDIÁGUA, por ocasião de reunião realizada em 25 de junho de 2008, junto a Presidência do SAAE. RESOLVE: Art. 1º - Num percentual de 5% (cinco por cento), fica autorizada a redução dos recursos relativos aos Servidores desta Autarquia Municipal, beneficiados com o Plano de Saúde, concernentes a parte por eles custeada, mediante desconto mensal em folha de pagamento, observada a discriminação exposta no quadro abaixo, a saber:

SALÁRIO BASE PARA CONTRIBUIÇÃO	RECURSOS DO SAAE - SOBRAL	RECURSOS DO FUNCIONÁRIO
Até R\$ 600,00	90% do valor total	10% do valor total
R\$ 600,00 a R\$ 1.500,00	85% do valor total	15% do valor total
Acima de R\$ 1.500,00	80% do valor total	20% do valor total

Parágrafo único. Fica determinada a feitura de Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0027/2007, no sentido de adequar os percentuais pertinentes, na conformidade desta Portaria. Art. 2º - Fica autorizada a Contratação de Plano de Saúde para beneficiar os Servidores desta Autarquia Municipal que vierem a se aposentar, cuja prestação de serviço efetivar-se-á pelo período de seis meses, a contar da data de concessão da respectiva aposentadoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2008. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Sobral – CE, aos 04 de agosto de 2008. EDISON FROTA ARAÚJO - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 12/2008 - Estabelece valores concernentes às Diárias dos Servidores compreendidos nos quadros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de que sejam estabelecidos valores atualizados relativos às Diárias, de que trata o art. 62, e seguintes, do Regime Jurídico Único, dada a reconhecida defasagem que incide sobre os atuais valores, sendo necessários os respectivos redimensionamentos; RESOLVE: Art. 1º. Ficam fixados os valores das Diárias, de que trata o art. 62, e seguintes, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992, para o Servidor que, a serviço, afastar-se do Município, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, na conformidade do que adiante se segue, a saber: I – Afastamento do Município para dentro do Estado:

a) Diretor Presidente	R\$250,00
b) Diretor de Divisão	R\$200,00
c) Servidores Comissionados	R\$150,00
d) Servidores Não-Comissionados	R\$120,00

II – Afastamento do Município para fora do Estado:

a) Diretor Presidente	R\$500,00
b) Diretor de Divisão	R\$400,00
c) Servidores Comissionados	R\$300,00
d) Servidores Não-Comissionados	R\$250,00

Art. 2º. Excepcionalmente, somente nos casos de deslocamento de servidores que, por força das atribuições próprias do cargo, tenham que, em caráter eventual ou transitório, promover a execução de serviços fora da sede do Município, porém, dentro do território municipal, fica estabelecido que o valor da Diária corresponderá a R\$40,00 (quarenta reais), sendo esta devida pela metade, ou seja, R\$20,00 (vinte reais), quando o deslocamento não exigir o pernoite fora da sede, e desde que aquele ultrapasse 06 (seis) horas de afastamento da sede. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 74, de 17 de junho de 2005. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 07 de agosto de 2008. EDISON FROTA ARAÚJO - Diretor Presidente.